



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 14 AO CONTRATO N. 40/2009**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI 0002149-70.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e parágrafo único da cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 11-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 8,64%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 11-5-2019, conforme Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE, em Estrela-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**.

Contrato original:	R\$ 2.394,85
TA n 02 reajustado:	R\$ 950,22
Total:	R\$ 3.345,07 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

**DESA. MARILENE BONZANINI,**  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 30/05/2019, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.farm.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.farm.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0106852** e o código CRC **A2D3D50E**.